



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 12/2019.

Fundamentado no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito Municipal com cópia ao Exmo. Sr. Jânio Atanásio de Souza, DD. Secretário Municipal de Infraestrutura, a presente Indicação para que, através deste órgão, possa viabilizar a construção de um abrigo para cada PSF de nosso Município, a exemplo do abrigo defronte ao PSF 3 do bairro Planalto

JUSTIFICATIVA

A construção dos abrigos é medida que se faz necessária a fim de proporcionar mais conforto aos usuários do SUS, trazendo mais dignidade à população jaciarense que se levanta pela madrugada para tomar condução e se dirigirem para outras cidades para tratamento de saúde.

Esses abrigos proporcionarão proteção aos usuários em geral do sereno e da chuva, suprimindo essa necessidade da população.

Pelo arguido, indico ao Exmo Sr. Prefeito para que a respectiva pasta tome as medidas necessárias cabíveis.

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 01 DE ABRIL DE 2019.


ANTÔNIO ZANIN MARÇAL
VEREADOR AUTOR

